

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2308102320190418102955

Processo 0806740-31.2019.8.23.0010 - (40 dia(s) em tramitação)
Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 10441 - Acidente de Trânsito**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)		
Realces							
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória							
Filtros							
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>							
15 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 15							
500 por pág. 1							
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por				
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE							
<input type="checkbox"/>	15 18/04/2019 10:29:55	Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (13/04/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 15.1 Arquivo: Petição <input type="checkbox"/> 2576425PETICAODEQUESITOSJUR01.PDF <input type="checkbox"/> Público							
EXPEDIÇÃO DE MANDADO							
<input type="checkbox"/>	14 16/04/2019 16:35:15	Prazo de 15 dias úteis. Referente ao evento (seq. 7) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(13/04/2019 09:49:52). Natureza: Intimação. Parte: MANOEL ACÁCIO SANTOS JUNIOR. Identificador do Cumprimento: 0001.	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciário				
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO							
13	16/04/2019 16:24:18	Para Perito MARILIA JULIANA MORENO COELHO BATISTA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (13/04/2019)	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciário				
HABILITAÇÃO PROVISÓRIA							
12	16/04/2019 16:23:24	Perito Oficial: MARILIA JULIANA MORENO COELHO BATISTA habilitado até 25/07/2019 (100 dias)	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciário				
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO							
11	16/04/2019 16:22:53	Para advogados/curador/defensor de MANOEL ACÁCIO SANTOS JUNIOR com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (13/04/2019)	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciário				
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA							
10	16/04/2019 14:18:32	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 16/04/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 7) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (13/04/2019) e ao evento de expedição seq. 9.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO							
9	15/04/2019 11:30:23	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (13/04/2019)	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciário				
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO							
8	15/04/2019 11:30:23	Para advogados/curador/defensor de MANOEL ACÁCIO SANTOS JUNIOR com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (13/04/2019)	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciário				
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE							
<input type="checkbox"/>	7 13/04/2019 09:49:52		ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES Magistrado				
JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO							
<input type="checkbox"/>	6 21/03/2019 16:49:52		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador				
CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL							
5	08/03/2019 11:27:50		SISTEMA CNJ				
RECEBIDOS OS AUTOS							
4	08/03/2019 11:27:50		SISTEMA CNJ				
REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR							
3	08/03/2019 11:27:50	Registro de Distribuição	SISTEMA CNJ				
DISTRIBUÍDO POR SORTEIO							
2	08/03/2019 11:27:50	2ª Vara Cível	SISTEMA CNJ				
JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL							
<input type="checkbox"/>	1 08/03/2019 11:27:49		LILIANE RAQUEL DE MELO CERVEIRA Advogado				



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08067403120198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL ACACIO SANTOS JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 18 de abril de 2019.

JOÃO BARBOSA

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**